



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 9902/2013

## “INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 185 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iuna - ES (Lei n° 2.137/08),

### RESOLVE:

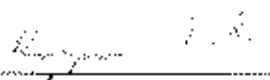
**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades cometidas na apresentação de atestado médico pelo servidor Sebastião Luis de Souza junto ao Município de Iuna, conforme noticiado nos autos do processo nº 9902/2012, consistentes apresentar atestado e exercer outras atividades particulares no período informado no mesmo, o que configura, em tese, violação ao artigo 155 (São deveres do Servidor Público Municipal:) I (ser assíduo e pontual no serviço); IV (manter lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir); V (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função); e VI (observar as normas legais e regulamentares); XII (manter conduta compatível com a moralidade pública); Art. 156 Ao Servidor Público é proibido; XXI (falsificar, extraviar, sonegar ou inutilizar livro oficial ou documento ou usá-los sabendo-os falsificados); Art. 176 A pena de demissão será aplicada nos seguintes casos: I (crime contra a Administração Pública e improbidade administrativa); VIII (lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio Municipal); IX (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função); conduta punida com repreensão e demissão, nos termos dos artigos 173, 176, da Lei Municipal nº 2.137/08.

**Art. 2º** A Comissão Permanente Sindicante e Processante da Administração Pública Municipal apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna – ES, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e treze (2013).

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 17/02/2013

Carlos Roberto Figueiras  
Chefe de Gabinete